



GOVERNO MUNICIPAL DE

**Santana
do Acaraú**
Trabalho e dedicação ao povo santanense!

Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Rural e Meio Ambiente



DILIFA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

**AUS – AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA O USO
ALTERNATIVO DO SOLO**

Nº 01/2026

VALIDADE: 02/07/2028

O Secretário do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Santana do Acaraú - SDRMA, através do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - DILIFA, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme a Lei Federal nº 6938/81, e a Leis Municipais nº1680/2018 e nº 1.863/22, bem como a Resolução do CONAMA nº. 237/97 e embasado no Parecer Técnico de nº. 01/2026-SDRMA expede a presente AUS – AUTORIZAÇÃO DE USO ALTERNATIVO DO SOLO que autoriza a:

Nome / Razão Social: KAREN SOARES DE ARAUJO
CPF / CNPJ:021.920.413-65
Endereço: BARREIRAS E IPUEIRA DO VELHO –ZONA RURAL
CEP: 62.150-000
Município: Santana do Acaraú - Ce.
Processo: 01/2026- AUS- DILIFA/SDRMA

ASV – AUTORIZAÇÃO DE USO ALTERNATIVO DO SOLO
REFERENTE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA O USO ALTERNATIVO DO SOLO PARA PLANTAÇÃO DE CAPIM FORRAGEIRO, COM ÁREA DE 30 HA., QUE TEM COMO PONTO DE AMARRAÇÃO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 03°19'08,4''S e 40°13'38,93''O, SITUADA NA FAZENDA CASTRO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE.

CONDICIONANTES:

- **O material lenhoso deverá ser destinado corretamente;**
- Fica o autorizado responsável pelo replantio de outras espécies no local, para compensação;
- Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Proteger a fauna e a flora, conforme determina a Lei de Crimes Ambientais (lei Federal nº 9.605/98);
- Esta licença não contempla a supressão de espécies vegetais presentes na área de interesse, estando o interessado sujeito a sanções previstas na Lei de Crimes Ambientais (lei Federal nº 9.605/98);
- O procedimento deve ser acompanhado por técnico com conhecimento em cortes de árvores;
- O procedimento ficará passível de fiscalização pela DILIFA.

Santana do Acaraú/CE, 02 de Julho de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS FILHO
Diretor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

FRANCISCO ARLENE FARIAS
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

Av. São João, Nº 165 – Centro, Santana do Acaraú
CEP: 62.150-000
CNPJ: 07.598.659/0001-30
desenvolvimentorural@santanadoacarau.ce.gov.br

